PLANO DE TRABALHO

1. TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL

() Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

2 – PROPONENTE (VEREADOR):

NOME VEREADOR: Laécio Cândido Gomes - PDT

Nº DA EMENDA: 181/2025

2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Outubro/2026 Término: Fevereiro/2027

3 – IDENTIFICAÇÃO (PROPONENTE/INSTITUIÇÃO) IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO IFACT				**C.N.P.J:** 54.825.273/0001-02
ENDEREÇO: RUA 24 DE MARÇO, N°: 64, BAIRRO DA PAZ.				
Cidade PARAUAPEBAS	**UF** PA	**CEP** 68.515-000	**Telefone1** (94) 98815-3099	**Telefone2** -
BANCO: BANPARÁ	**AGÊNCIA:** 043	**CONTA CORRENTE:** 11188790	**PRAÇA DE PAGAMENTO** PARAUAPEBAS	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Dennys Gleydson Simas Ferreira				**CPF:** [omitido na versão pública]
RG: [omitido na versão pública]		**FUNÇÃO:** Presidente		**DESDE** 2023
ENDEREÇO: [omitido na versão pública]				**E-MAIL:** institutoifact@gmail.com
Nome do Gestor do Projeto Dennys Gleydson Simas Ferreira				**CPF:** [omitido na versão pública]
Endereço Eletrônico (e-mail)				**Celular** (94) 98815-3099

Assinatura (carimbo)

4 - DADOS CADASTRAIS (CONCEDENTE/SECRETÁRIO MUN. ORDENADOR DE DESPESA)

Tipo (X) Público () Privado	**2 – Nome / Razão Social da Secretaria Municipal Ordenadora da Despesa:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			**3 – CNPJ** 22.980.999/0001-15
Endereço da Secretaria (Av. Rua, Nº, Bairro) Rua Rio Grande S/N Lote Especial – Bairro Beira Rio I				
Cidade Parauapebas	**UF** PA	**CEP** 68515-000	**Telefone 1** (94) 3346-7268	**Telefone 2** -
Nome do representante legal (Secretário Municipal) LOUVANOR SANTOS BRITO				**CPF** [omitido na versão pública]
C.I ./ Órgão Exp. / Emissão [omitido na versão pública]	**Cargo** Secretário Municipal de Esporte e Lazer			
Endereço Residencial (Av. Rua, Nº, Bairro) [omitido na versão pública]				

5 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	**Período de Execução**	
“ESPORTE QUE CONSTRÓI”	**Início**	**Término**
	10/2026	02/2027

VALOR TOTAL: R$ 707.201,90 *(SETECENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)*

Objeto do Convênio

Fomentar e executar o projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI**, com a oferta gratuita de oficinas esportivas nas modalidades de **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society**, destinadas ao atendimento de **688 alunos** no município de Parauapebas/PA, durante o período de **outubro de 2026 a fevereiro de 2027**. O projeto será desenvolvido em polos localizados no **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**.

Diagnóstico da Realidade

Diagnóstico da Realidade

O município de Parauapebas/PA apresenta um contexto social e urbano que justifica a realização de projetos esportivos gratuitos, continuados e territorializados, especialmente voltados a crianças, adolescentes, jovens e demais públicos em situação de vulnerabilidade social. Reconhecido por seu forte dinamismo econômico e pelo crescimento acelerado associado à mineração, ao comércio, à construção civil e à expansão urbana, o município também enfrenta o desafio permanente de ampliar políticas públicas e iniciativas sociais capazes de acompanhar o ritmo de crescimento populacional e atender às demandas por esporte, lazer, convivência comunitária, saúde preventiva e formação cidadã.

Segundo dados oficiais sistematizados pela FAPESPA, com base no IBGE, Parauapebas possuía **267.836 habitantes em 2022**, área territorial de **6.885,79 km²** e densidade demográfica de **38,90 habitantes por km²**, demonstrando expressivo crescimento populacional quando comparado aos anos anteriores. A mesma base aponta estimativa populacional de **298.854 habitantes em 2024**, o que evidencia a continuidade da expansão demográfica do município e reforça a necessidade de ações sociais estruturadas em diferentes bairros e polos urbanos.[1]

Esse crescimento populacional impacta diretamente a demanda por políticas públicas de esporte e lazer. À medida que a cidade cresce, aumenta também a necessidade de espaços, programas e atividades capazes de oferecer alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre, especialmente para crianças, adolescentes e jovens. O esporte, nesse cenário, deixa de ser apenas uma prática recreativa e passa a atuar como instrumento de inclusão social, disciplina, socialização, prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento de vínculos comunitários e desenvolvimento físico, emocional e social dos participantes.

A realidade de Parauapebas também demonstra forte concentração urbana. O crescimento dos bairros, a ampliação das áreas residenciais e a formação de novos núcleos populacionais tornam necessária a descentralização das ações esportivas, levando atividades para diferentes territórios do município. Nesse sentido, o projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** apresenta aderência territorial ao distribuir suas oficinas em polos localizados no **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**, contemplando espaços como a Sede do Instituto, praças públicas, centro comunitário, quadra esportiva e campo society, aproximando

[1] **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA**. Estatística Municipal: Parauapebas. Belém: FAPESPA, 2024. Disponível em: https://www.fapespa.pa.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Parauapebas.pdf. Acesso em: 14 maio 2026.

o atendimento da realidade cotidiana da comunidade.

No campo institucional, a própria Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Parauapebas possui entre suas atribuições promover o desenvolvimento do esporte e lazer no município, estimular atividades esportivas e de lazer, planejar e executar políticas municipais de desportos, juventude, recreação, lazer e bem-estar, além de promover práticas esportivas junto à comunidade e organizar eventos esportivos e recreativos de caráter popular. Esse conjunto de atribuições demonstra que projetos de iniciação esportiva, formação social e ocupação comunitária estão alinhados às diretrizes públicas municipais de esporte e lazer.

Além disso, a realização de oficinas esportivas gratuitas possui relevância social porque reduz barreiras econômicas de acesso ao esporte. Em muitos casos, famílias em situação de vulnerabilidade não conseguem custear mensalidades, uniformes, materiais esportivos, deslocamentos ou aulas especializadas. Por isso, a oferta gratuita de modalidades como **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society** possibilita que crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais participantes tenham acesso a práticas que normalmente dependeriam de investimento privado, ampliando a democratização do esporte no município.

Os indicadores sociais também reforçam a importância de iniciativas comunitárias. O Barômetro da Sustentabilidade de Parauapebas apontou que, em 2022, **15,99% da população encontrava-se em situação de extrema pobreza**, dado que evidencia a existência de parcela significativa da população com limitações de renda e maior dificuldade de acesso a serviços, equipamentos e atividades privadas de esporte e lazer. Nesse contexto, projetos gratuitos desenvolvidos por organizações da sociedade civil cumprem papel complementar relevante, especialmente quando direcionados a territórios urbanos com maior demanda social.

A juventude também merece atenção especial. A FAPESPA possui estudos específicos sobre indicadores da juventude no Pará, considerando a faixa etária de **15 a 29 anos** e analisando temas como saúde, vulnerabilidades, violência, educação e condições sociais. Embora o projeto não se limite a essa faixa etária, a presença de adolescentes e jovens no público-alvo reforça a importância de ações esportivas permanentes, pois a prática regular de esporte contribui para a construção de rotinas saudáveis, fortalecimento da autoestima, disciplina, respeito às regras, convivência coletiva e afastamento de situações de risco.

O projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** responde diretamente a essa realidade ao prever o atendimento de **688 alunos**, distribuídos em **7 modalidades esportivas** e em

diferentes territórios do município. A distribuição planejada contempla **348 alunos no Bairro da Paz**, **112 alunos na Cidade Jardim**, **128 alunos no Bairro Tropical** e **100 alunos no bairro Primavera**, o que demonstra uma proposta territorializada, com atendimento descentralizado e compatível com a necessidade de alcançar diferentes comunidades urbanas de Parauapebas.

A diversidade das modalidades também fortalece a pertinência do projeto. O **Ballet**, com previsão de **120 alunos**, contribui para coordenação motora, disciplina corporal, expressão artística e desenvolvimento socioemocional. A **Capoeira**, com **108 alunos**, alia esporte, cultura, musicalidade, identidade e convivência coletiva. O **Jiu-Jitsu** e o **Muay Thai**, com **60 alunos cada**, trabalham disciplina, autocontrole, respeito, defesa pessoal e desenvolvimento físico. O **Vôlei**, com **100 alunos**, fortalece cooperação, trabalho em equipe e socialização. O **Futsal**, com **128 alunos**, e o **Futebol Society**, com **112 alunos**, atendem modalidades de grande adesão popular, especialmente entre crianças e jovens, favorecendo a prática coletiva, o respeito às regras e o fortalecimento de vínculos.

Dessa forma, o projeto não se limita à oferta de aulas esportivas isoladas. Trata-se de uma intervenção social organizada, com oficinas regulares, polos definidos, horários estabelecidos, equipe técnica, materiais adequados, uniformização, controle de frequência, acompanhamento administrativo, divulgação comunitária e registros para prestação de contas. A proposta busca transformar o esporte em ferramenta de desenvolvimento humano, aproximando crianças, adolescentes, jovens e demais participantes de práticas saudáveis, educativas e socialmente protetivas.

Assim, o **ESPORTE QUE CONSTRÓI** se justifica diante de uma realidade concreta de Parauapebas: crescimento populacional acelerado, expansão urbana, necessidade de ampliação do acesso gratuito ao esporte, existência de população em situação de vulnerabilidade, demanda por atividades comunitárias descentralizadas e importância de ações que promovam saúde, disciplina, inclusão social e convivência. O projeto possui, portanto, relevância social, interesse público e aderência territorial, contribuindo para fortalecer o esporte como instrumento de formação cidadã e desenvolvimento comunitário no município de Parauapebas/PA.

Caracterização do público-alvo atendido

O projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** atenderá **688 alunos** no município de Parauapebas/PA, contemplando crianças, adolescentes, jovens, adultos e demais participantes da comunidade interessados na prática esportiva entre 4 e 59 anos,

especialmente aqueles residentes nos bairros e regiões próximas aos polos de execução do projeto. O público será atendido por meio de oficinas esportivas gratuitas nas modalidades de **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society**, distribuídas em diferentes locais de atendimento, abrangendo o **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**.

Justificativa do Projeto

O projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso gratuito da população de Parauapebas/PA a atividades esportivas organizadas, contínuas e territorializadas, especialmente em bairros com grande demanda por ações sociais, esportivas e comunitárias. A proposta busca utilizar o esporte como instrumento de inclusão social, promoção da saúde, disciplina, fortalecimento de vínculos, convivência comunitária e desenvolvimento físico, social e emocional dos participantes.

Conforme demonstrado no diagnóstico da realidade, Parauapebas apresenta crescimento populacional expressivo, forte concentração urbana e necessidade permanente de expansão de políticas e projetos voltados ao esporte, lazer, juventude, saúde preventiva e ocupação positiva do tempo livre. Nesse contexto, a oferta de oficinas esportivas gratuitas representa uma resposta concreta às demandas sociais do município, principalmente para famílias que não possuem condições de custear mensalidades, uniformes, materiais esportivos ou atividades privadas de formação esportiva.

O projeto atenderá **688 alunos**, distribuídos em **7 modalidades esportivas**, sendo **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society**, com execução prevista de **outubro de 2026 a fevereiro de 2027**. A quantidade de vagas demonstra que a iniciativa possui alcance social relevante e capacidade de beneficiar diretamente crianças, adolescentes, jovens e demais participantes da comunidade, promovendo acesso regular a práticas esportivas em diferentes territórios do município.

A distribuição territorial do projeto também reforça sua importância social. As oficinas serão realizadas em polos localizados no **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**, contemplando espaços como sede do Instituto, praças públicas, centro comunitário, quadra esportiva e campo society. Essa organização descentralizada aproxima as atividades dos locais onde os participantes residem, reduz dificuldades de deslocamento e amplia o acesso de comunidades que muitas vezes não contam com oferta regular de

atividades esportivas estruturadas.

A escolha das modalidades atende a diferentes perfis de participantes e amplia o alcance do projeto. O **Ballet** contribui para expressão corporal, coordenação motora, disciplina e desenvolvimento artístico; a **Capoeira** alia esporte, cultura, musicalidade, identidade e convivência coletiva; o **Jiu-Jitsu** e o **Muay Thai** trabalham autocontrole, respeito, defesa pessoal e disciplina; o **Vôlei**, o **Futsal** e o **Futebol Society** fortalecem o trabalho em equipe, a cooperação, o respeito às regras e a socialização.

A proposta também se justifica pela estrutura planejada de execução. O projeto prevê divulgação nas escolas e na comunidade, inscrições na sede do Instituto com coleta de documentos pessoais, organização das turmas por modalidade, contratação de instrutores, aquisição de uniformes e materiais esportivos, acompanhamento administrativo, apoio logístico, registro fotográfico georreferenciado e divulgação institucional. Essa estrutura demonstra que a iniciativa não se limita à realização informal de aulas, mas corresponde a um projeto organizado, com metas, etapas, equipe, materiais e meios de comprovação definidos.

Outro ponto relevante é a aquisição de uniformes e materiais esportivos compatíveis com cada modalidade. A uniformização contribui para a identificação dos alunos, padronização das atividades, segurança, pertencimento ao projeto e melhor aproveitamento das oficinas. Já os materiais esportivos, como bolas, chuteiras, faixas, cordas e conjuntos específicos, são indispensáveis para a execução adequada das aulas, garantindo condições mínimas de prática, orientação técnica e desenvolvimento esportivo dos participantes.

O projeto ainda contará com equipe de recursos humanos composta por instrutores das modalidades, coordenador, auxiliar administrativo, digitador, recepcionista e auxiliar de serviços gerais, além de serviços de terceiros voltados à consultoria técnica administrativa, serviços contábeis, locação de veículo e assessoria de comunicação e marketing. Essa composição é necessária para assegurar o funcionamento regular das oficinas, o controle documental, o acompanhamento das metas, a mobilidade entre os polos, a divulgação do projeto e a correta prestação de contas dos recursos aplicados.

Dessa forma, o **ESPORTE QUE CONSTRÓI** apresenta relevante interesse público, pois oferece à população uma alternativa gratuita, organizada e contínua de acesso ao esporte, contribuindo para a inclusão social, a saúde, a disciplina, a autoestima, a convivência comunitária e a formação cidadã. Ao atender **688 alunos** em diferentes bairros de Parauapebas, o projeto fortalece o esporte como ferramenta de transformação social e

contribui para a construção de uma comunidade mais ativa, integrada e participativa.

OBJETIVO GERAL

Contribuir para o desenvolvimento esportivo, social e comunitário de **688 alunos** no município de Parauapebas/PA, por meio da execução do projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI**, com a oferta gratuita de oficinas esportivas nas modalidades de **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society**, realizadas nos polos do **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**, durante o período de **outubro de 2026 a fevereiro de 2027**, promovendo inclusão social, disciplina, saúde, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos e ocupação positiva do tempo livre dos participantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atender 688 alunos por meio da oferta gratuita de oficinas esportivas no município de Parauapebas/PA.
- Ofertar oficinas nas modalidades de Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society, respeitando a distribuição de vagas estabelecida para cada modalidade.
- Executar as atividades esportivas em 44 turmas, organizadas conforme modalidade, polo, dias e horários definidos no Plano de Trabalho.
- Desenvolver as oficinas nos polos localizados no Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera, promovendo a descentralização das atividades.
- Disponibilizar aos participantes os uniformes e materiais esportivos necessários à adequada realização das oficinas.
- Contratar e manter instrutores qualificados para o desenvolvimento das atividades esportivas previstas no projeto.

METAS:

- ***META 1 - MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE QUE CONSTRÓI QUE OFERTARÁ OFICINAS ESPORTIVAS DE BALLET, CAPOEIRA, JIU-JITSU, MUAY THAI, VÔLEI, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY PARA 688 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.***

RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação do acesso gratuito ao esporte nos territórios atendidos, possibilitando a participação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em atividades esportivas organizadas e contínuas.
- Melhoria da convivência social e comunitária dos participantes, estimulando disciplina, respeito às regras, cooperação, socialização e fortalecimento de vínculos.
- Estímulo à adoção de hábitos saudáveis e à prática esportiva regular, contribuindo para o desenvolvimento físico, emocional e social dos alunos.
- Fortalecimento do esporte como instrumento de inclusão e desenvolvimento comunitário, oferecendo alternativas positivas de ocupação do tempo livre e contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade social.

INDICADORES

QUALITATIVAS - (MEIOS DE VERIFICAÇÃO)

- Pesquisa de satisfação online e anônima do projeto.
- Registro fotográfico e de vídeo das oficinas esportivas realizadas nos polos de atendimento.

QUANTITATIVO - (MEIOS DE VERIFICAÇÃO)

- Ficha de inscrição dos alunos matriculados no projeto.
- Lista de frequência das turmas do projeto.
- Termo de recebimento dos uniformes e materiais esportivos pelos alunos atendidos.

METODOLOGIA

META 1 – MANUTENÇÃO DO PROJETO ESPORTE QUE CONSTRÓI QUE OFERTARÁ OFICINAS ESPORTIVAS DE BALLET, CAPOEIRA, JIU-JITSU, MUAY THAI, VÔLEI, FUTSAL E FUTEBOL SOCIETY PARA 688 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

O projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** será executado no município de Parauapebas/PA, no período de **outubro de 2026 a fevereiro de 2027**, com a oferta gratuita de oficinas esportivas nas modalidades de **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society**, destinadas ao atendimento de **688 alunos**, distribuídos em polos

localizados no **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**.

Em primeiro momento, serão realizadas ações de divulgação do projeto nas escolas, nos bairros atendidos e junto à comunidade, com o objetivo de informar a população sobre as modalidades disponíveis, quantidade de vagas, locais de atendimento, dias, horários e forma de inscrição. Após essa etapa de mobilização, os interessados deverão realizar inscrição na sede do Instituto, ocasião em que serão coletados os documentos pessoais necessários para cadastro, controle interno, organização das turmas e acompanhamento da execução.

As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade de cada modalidade, turma e polo de atendimento. A distribuição do projeto será organizada da seguinte forma:

LOCAL	BALLET	CAPOEIRA	JIU-JITSU	MUAY THAI	VÔLEI	FUTSAL	FUTEBOL SOCIETY	TOTAL POR LOCAL
Bairro da Paz	120	108	60	60	0	0	0	348
Cidade Jardim	0	0	0	0	0	0	112	112
Bairro Tropical	0	0	0	0	0	128	0	128
Primavera	0	0	0	0	100	0	0	100
TOTAL POR OFICINA	**120**	**108**	**60**	**60**	**100**	**128**	**112**	**688**

As atividades serão realizadas em **44 turmas**, organizadas por modalidade, local, dias da semana e horários previamente definidos.

As oficinas ocorrerão nos seguintes locais de atendimento:

- **Sede do Instituto, localizada na Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz**, onde serão desenvolvidas as modalidades de Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu e Muay Thai;
- **Centro Comunitário, situado na R. I, nº 36, Primavera**, onde serão realizadas as atividades de Vôlei;
- **Quadra do Parque dos Ypês, na PA-160, Bairro Tropical**, destinada às oficinas de Futsal;
- **Império Society, na Avenida W, esquina com a Avenida F, Cidade Jardim**, destinado às oficinas de Futebol Society.

A metodologia do projeto observará a organização por etapas, conforme o plano de

aplicação, compreendendo: **Etapa 1 – Aquisição de Uniformização e Material Esportivo**, **Etapa 2 – Recursos Humanos** e **Etapa 3 – Serviços de Terceiros**. Cada etapa será executada de forma vinculada à meta principal, garantindo que os materiais, profissionais e serviços contratados estejam diretamente relacionados à manutenção das oficinas esportivas e ao atendimento dos 688 alunos previstos.

ETAPA 1 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMIZAÇÃO E MATERIAL ESPORTIVO

A primeira etapa compreenderá a aquisição dos uniformes e materiais esportivos necessários à execução das oficinas. A uniformização possui papel essencial na organização do projeto, pois permite a identificação dos alunos, fortalece o sentimento de pertencimento, contribui para a padronização visual das turmas, auxilia no controle dos participantes e garante condições adequadas para a prática de cada modalidade.

Os materiais esportivos, por sua vez, são indispensáveis para a realização das aulas, treinos, atividades práticas, exercícios técnicos, jogos, dinâmicas e desenvolvimento das habilidades específicas de cada oficina. Cada item foi previsto conforme a modalidade ofertada e a quantidade de alunos atendidos, garantindo coerência entre o número de beneficiários, a necessidade prática e a execução da meta.

Para a modalidade **Ballet**, serão adquiridos **120 kits de uniforme**, correspondentes aos **120 alunos** atendidos na modalidade. Cada kit será composto por conjunto em elanca contendo saia, collant, meia, sapatilha e bolsa bailarina. A aquisição se justifica pela necessidade de garantir vestimenta adequada à prática do ballet, permitindo mobilidade, postura, conforto, padronização e segurança durante as aulas. A bolsa bailarina auxiliará no armazenamento dos itens individuais, contribuindo para organização dos alunos e conservação dos materiais.

Para a modalidade **Capoeira**, serão adquiridos **108 uniformes**, correspondentes aos **108 alunos** atendidos, confeccionados em helanca de poliamida, na cor branca, com costura reforçada, 100% poliamida, serigrafados frente e verso, em tamanhos variados para atender alunos de diferentes idades e biotipos. O uniforme é necessário para a prática adequada da capoeira, garantindo identificação da turma, conforto nos movimentos, padronização das rodas e valorização da modalidade. Também serão adquiridas **108 cordas de capoeira**, cada unidade equivalente a 3 metros, em algodão, com alma e trama reforçada, nas cores crua/branca ou coloridas. As cordas serão utilizadas como elemento tradicional da modalidade, auxiliando na identificação, graduação, disciplina e organização dos alunos dentro da prática

esportiva e cultural da capoeira.

Para a modalidade **Jiu-Jitsu**, serão adquiridos **60 uniformes**, correspondentes aos **60 alunos** atendidos. O uniforme será composto por blusão em tecido trançado tradicional, com gramatura adequada, gola rígida com costuras reforçadas e calça em brim reforçado, pré-lavado e pré-encolhido. O kimono é indispensável para a prática do Jiu-Jitsu, pois a modalidade exige pegadas, movimentações, quedas, imobilizações e técnicas que dependem de vestimenta resistente e própria para o treinamento. Também serão adquiridas **60 faixas de Jiu-Jitsu**, confeccionadas em sarja 100% algodão, com enchimento duplo e acabamento reforçado. As faixas compõem a identidade da modalidade, sendo utilizadas na organização, graduação, disciplina e acompanhamento da evolução dos alunos.

Para a modalidade **Muay Thai**, serão adquiridos **60 conjuntos de uniforme**, correspondentes aos **60 alunos** atendidos, compostos por camiseta regata de treino leve e respirável e calção adequado à prática. O material em poliéster, com secagem rápida, ventilação e liberdade de movimento, é apropriado para treinos de intensidade, golpes, deslocamentos e exercícios físicos. A aquisição se justifica pela necessidade de proporcionar conforto, mobilidade, padronização e segurança durante as aulas.

Para a modalidade **Vôlei**, serão adquiridos **100 uniformes personalizados**, correspondentes aos **100 alunos** atendidos, confeccionados em poliéster microfibra 100% poliéster, com tecnologia dry fit. O uniforme será utilizado nas aulas, treinos e atividades coletivas, contribuindo para a identificação dos alunos, organização das equipes, padronização visual e conforto durante a prática esportiva. Também serão adquiridas **10 bolas de vôlei**, em material poliuretano, com alta durabilidade e maciez, destinadas aos treinamentos, exercícios técnicos, fundamentos, jogos e atividades de grupo. A quantidade de 10 bolas possibilita melhor aproveitamento das aulas, permitindo a divisão dos alunos em grupos menores e maior tempo de prática durante os treinos.

Para a modalidade **Futsal**, serão adquiridos **128 conjuntos de uniformes personalizados**, correspondentes aos **128 alunos** atendidos. Os conjuntos serão compostos por camisa, short e meião, confeccionados em poliéster microfibra com tecnologia dry fit, incluindo variações para jogadores de linha e goleiros, conforme a necessidade da modalidade. O uniforme é necessário para identificação dos alunos, organização das equipes, padronização dos treinos e melhor desenvolvimento das atividades coletivas. Também serão adquiridas **10 bolas de futsal**, destinadas aos treinos, fundamentos, jogos, passes, finalizações e atividades

práticas. Além disso, serão adquiridas **128 chuteiras para futsal**, correspondentes aos alunos da modalidade, garantindo que os participantes tenham calçado adequado para a prática, com sola de borracha, palmilha confortável e aderência compatível com o piso utilizado, reduzindo riscos e melhorando o desempenho durante as aulas.

Para a modalidade **Futebol Society**, serão adquiridos **112 conjuntos de uniformes personalizados**, correspondentes aos **112 alunos** atendidos, compostos por camisa, short e meião, com especificações adequadas para jogadores de linha e goleiros. O uniforme contribuirá para a organização das turmas, identificação dos alunos, padronização dos treinos e fortalecimento do vínculo com o projeto. Também serão adquiridas **10 bolas de futebol society**, confeccionadas em PU, apropriadas para gramado sintético, com resistência, controle e desempenho adequados para treinos e partidas. Além disso, serão adquiridas **112 chuteiras para futebol society**, correspondentes aos alunos da modalidade, com solado apropriado para gramado sintético, proporcionando aderência, conforto, segurança e melhor desempenho esportivo.

A aquisição dos uniformes e materiais esportivos será comprovada por meio de notas fiscais, registros fotográficos, controles internos, termos de recebimento dos alunos, relatórios de execução e demais documentos necessários à prestação de contas. A entrega dos uniformes será organizada conforme modalidade e turma, preferencialmente com assinatura dos alunos ou responsáveis, quando aplicável, demonstrando a correta destinação dos itens adquiridos.

ETAPA 2 – RECURSOS HUMANOS

A segunda etapa compreenderá a contratação dos profissionais responsáveis pela execução direta e pelo suporte administrativo do projeto. A equipe de recursos humanos será essencial para garantir o funcionamento regular das oficinas, a organização das turmas, o controle dos alunos, o acompanhamento da frequência, a orientação técnica das modalidades e a manutenção da rotina operacional durante os **5 meses de execução**.

Para a modalidade **Ballet**, serão contratados **2 instrutores**, pelo período de 5 meses. A necessidade de dois profissionais decorre da quantidade de turmas e alunos atendidos, uma vez que o Ballet contará com **12 turmas de 10 alunos**, totalizando **120 alunos**. Os instrutores serão responsáveis por ministrar as aulas, orientar postura, alongamento, coordenação motora, musicalidade, expressão corporal, disciplina, organização das turmas e acompanhamento da evolução dos alunos. Também deverão zelar pelo uso adequado dos

uniformes, pela segurança dos participantes e pelo registro de frequência. Com carga horária de 48h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 73h mensais.

Para a modalidade **Capoeira**, serão contratados **2 instrutores**, pelo período de 5 meses, considerando o atendimento de **108 alunos**, distribuídos em **6 turmas de 18 alunos**. Os instrutores de Capoeira serão responsáveis por conduzir as aulas, rodas, movimentos básicos, musicalidade, fundamentos culturais, disciplina, respeito, coordenação motora, expressão corporal e integração entre os participantes. Também deverão orientar o uso adequado do uniforme e da corda, acompanhar a frequência dos alunos e colaborar com os registros de execução. Com carga horária de 72h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 97h mensais.

Para a modalidade **Jiu-Jitsu**, será contratado **1 instrutor**, pelo período de 5 meses, para atendimento de **60 alunos**, distribuídos em **3 turmas de 20 alunos**. O instrutor será responsável por ministrar as aulas técnicas, orientar fundamentos, aquecimento, defesa, quedas, imobilizações, disciplina, respeito ao colega, autocontrole e segurança durante os treinos. Também acompanhará a utilização dos uniformes e faixas, a frequência dos alunos e a evolução técnica básica dos participantes. Com carga horária de 72h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 97h mensais.

Para a modalidade **Muay Thai**, será contratado **1 instrutor**, pelo período de 5 meses, para atendimento de **60 alunos**, distribuídos em **3 turmas de 20 alunos**. O instrutor será responsável por conduzir as aulas, orientar golpes básicos, deslocamentos, condicionamento físico, disciplina, respeito, autocontrole, defesa pessoal e segurança nas práticas. Deverá ainda acompanhar a frequência dos alunos, orientar o uso adequado dos uniformes e manter a organização das turmas. Com carga horária de 72h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 97h mensais.

Para a modalidade **Futsal**, será contratado **1 instrutor**, pelo período de 5 meses, para atendimento de **128 alunos**, distribuídos em **8 turmas de 16 alunos**. O instrutor será responsável por trabalhar fundamentos como passe, domínio, condução, finalização, marcação, posicionamento, trabalho em equipe, respeito às regras e socialização. Também deverá organizar os treinos, dividir os alunos por turma, utilizar adequadamente as bolas e chuteiras previstas, registrar a frequência e acompanhar o desenvolvimento dos participantes. Com carga horária de 64h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 89h mensais.

Para a modalidade **Vôlei**, será contratado **1 instrutor**, pelo período de 5 meses, para atendimento de **100 alunos**, distribuídos em **5 turmas de 20 alunos**. O instrutor será responsável por ministrar aulas sobre saque, recepção, levantamento, ataque, bloqueio, posicionamento, cooperação, trabalho em equipe e respeito às regras. Também deverá utilizar os materiais esportivos de forma adequada, acompanhar a frequência dos alunos e organizar as atividades de acordo com os horários e turmas previstas. Com carga horária de 80h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 105h mensais.

Para a modalidade **Futebol Society**, será contratado **1 instrutor**, pelo período de 5 meses, para atendimento de **112 alunos**, distribuídos em **7 turmas de 16 alunos**. O instrutor será responsável por conduzir treinamentos técnicos, atividades de passe, chute, marcação, posicionamento, jogos coletivos, disciplina, cooperação e respeito às regras. Também deverá orientar o uso das chuteiras e uniformes, acompanhar a frequência e auxiliar no desenvolvimento esportivo dos alunos. Com carga horária de 56h/aula mensais, mais 25h para preparo das aulas, totalizando 81h mensais.

A carga horária dos instrutores compreende não apenas as aulas presenciais, mas também as atividades indispensáveis à execução das oficinas, como planejamento das aulas, preparação dos exercícios, organização das turmas, controle de frequência, avaliação da evolução dos alunos, reuniões com a coordenação, organização dos materiais, registros de execução e apoio à prestação de contas.

Dessa forma, a carga horária mensal prevista representa a atuação global do profissional no projeto, considerando que o **ESPORTE QUE CONSTRÓI** atenderá **688 alunos**, distribuídos em **44 turmas**, em diferentes modalidades, polos, dias e horários, exigindo acompanhamento técnico, pedagógico e documental contínuo para garantir a qualidade das oficinas e a regular comprovação da execução.

Além dos instrutores, o projeto contará com **Coordenador do Projeto**, responsável pela gestão geral da execução. O coordenador atuará no planejamento das atividades, organização dos polos, acompanhamento dos profissionais, controle das metas, verificação do cumprimento dos horários, resolução de intercorrências, comunicação com a equipe, acompanhamento dos registros e validação dos relatórios de execução. Também será responsável por garantir que as oficinas ocorram conforme o plano de trabalho aprovado e que os documentos necessários à prestação de contas sejam reunidos de forma adequada. Com carga horária de 160h mensais.

O **Auxiliar Administrativo** será responsável pelo apoio à organização documental do projeto, controle de fichas, apoio no cadastro dos alunos, organização de listas, arquivamento de documentos, controle de frequência, apoio aos relatórios e suporte à coordenação. Sua atuação será importante para manter a regularidade administrativa da execução e facilitar a prestação de contas. Com carga horária de 160h mensais.

O **Digitador**, contratado como MEI, atuará no lançamento e organização das informações do projeto em planilhas, sistemas e controles digitais. Será responsável por alimentar bancos de dados, consolidar listas de alunos, organizar informações de frequência, apoiar a elaboração de relatórios e manter registros digitais atualizados durante o período de execução. Com carga horária de 160h mensais.

A **Recepcionista** atuará no atendimento inicial aos alunos, responsáveis e comunidade, especialmente na sede do Instituto. Será responsável por prestar informações sobre o projeto, orientar inscrições, receber documentos, direcionar participantes, apoiar a entrega de materiais e auxiliar na organização do fluxo administrativo. Com carga horária de 160h mensais.

O **Auxiliar de Serviços Gerais – ASG** será responsável pela limpeza, conservação e organização dos espaços utilizados, especialmente na sede e nos locais de apoio do projeto. Sua atuação será necessária para manter ambientes adequados, limpos e seguros para alunos, instrutores, equipe administrativa e participantes. Com carga horária de 160h mensais.

A contratação da equipe de recursos humanos será comprovada por meio de documentos contratuais, recibos ou comprovantes de pagamento, registros de frequência ou atuação, relatórios mensais, registros fotográficos das atividades, listas de presença dos alunos e demais documentos relacionados à execução.

ETAPA 3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS

A terceira etapa compreenderá a contratação de serviços de apoio técnico, logístico e de comunicação necessários à boa execução do projeto. Esses serviços não substituem as oficinas esportivas, mas garantem as condições administrativas, operacionais, documentais e de transparência necessárias para o desenvolvimento das atividades.

A **Consultoria Técnica Administrativa** será contratada pelo período de **5 meses**, com atuação mensal durante a execução do projeto. Sua função compreenderá o acompanhamento técnico-administrativo desde a destinação inicial da emenda, elaboração e

adequação do plano de trabalho, fase de celebração da parceria, organização documental, acompanhamento da execução, controle dos itens previstos na planilha, orientação quanto à correta aplicação dos recursos, apoio à organização dos relatórios, reunião dos documentos comprobatórios e elaboração da prestação de contas.

A consultoria atuará de forma transversal, auxiliando a entidade na conferência da compatibilidade entre objeto, metas, etapas, plano de aplicação, execução física e execução financeira. Também apoiará a organização de documentos como fichas de inscrição, listas de frequência, termos de recebimento de uniformes, relatórios mensais, registros fotográficos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, documentos dos profissionais, relatórios de serviços e relatório final de cumprimento do objeto. A contratação se justifica porque o projeto possui múltiplos polos, 7 modalidades, 44 turmas, 688 alunos, diversos itens de material esportivo, equipe de recursos humanos e serviços de terceiros, exigindo controle técnico e administrativo permanente.

A **locação de veículo popular, manual, 4 portas**, pelo período de **5 meses**, será utilizada para apoio logístico do projeto. O veículo auxiliará no deslocamento da equipe entre os polos de atendimento, transporte de documentos, apoio à distribuição e acompanhamento de materiais, visitas de monitoramento, acompanhamento das oficinas, deslocamento para registros e suporte às necessidades operacionais da execução. Considerando que o projeto será desenvolvido em diferentes territórios — Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera — a locação do veículo é necessária para garantir mobilidade, acompanhamento presencial e maior eficiência na gestão dos polos.

A **Assessoria de Comunicação e Marketing** será contratada pelo período de **5 meses** e será responsável pela promoção e divulgação do projeto. O serviço compreenderá gerenciamento de redes sociais, publicações em jornais ou revistas de grande circulação e portais de notícias, além do registro fotográfico com georreferenciamento diário dos atendimentos do projeto para fins de prestação de contas. Sua atuação será importante tanto na fase inicial de divulgação das inscrições quanto durante a execução das oficinas, garantindo visibilidade pública, transparência, comprovação da realização das atividades e divulgação dos resultados à comunidade.

Os registros fotográficos georreferenciados realizados pela assessoria de comunicação terão função relevante na comprovação da execução física do projeto, demonstrando local, data, atividade realizada, modalidade, presença dos alunos e

funcionamento dos polos. A divulgação nas redes sociais, portais de notícias e demais canais também contribuirá para ampliar o alcance comunitário do projeto, estimular a participação dos alunos, prestar contas à sociedade e fortalecer a imagem institucional da ação.

Serviços Contábeis: Será contratada empresa especializada em serviços contábeis, pelo período de 5 meses, responsável por atuar dentro dos parâmetros das Normas Brasileiras de Contabilidade, realizando a escrituração contábil, elaboração de relatórios contábeis, suporte na geração de obrigações fiscais, acompanhamento de documentos financeiros, apoio na organização da execução orçamentária e suporte técnico à prestação de contas da parceria, garantindo maior controle, transparência e regularidade dos atos financeiros vinculados ao projeto.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DO DIMENSIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE APOIO

A estrutura administrativa e de apoio do projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** foi dimensionada considerando sua abrangência e complexidade operacional, uma vez que serão atendidos **688 alunos, distribuídos em 44 turmas, 7 modalidades esportivas e 4 polos distintos**, durante cinco meses de execução.

A execução do projeto não se restringe à realização das aulas pelos instrutores. O funcionamento regular das oficinas exige organização das inscrições e turmas, controle de frequência, acompanhamento dos profissionais, distribuição e controle de materiais e uniformes, atendimento aos participantes, organização dos espaços, deslocamento entre os polos, registros das atividades e consolidação da documentação necessária ao monitoramento e à prestação de contas. O próprio Plano de Trabalho estrutura a proposta como uma intervenção organizada, com equipe técnica, materiais, controle de frequência, acompanhamento administrativo e registros de execução.

Nesse contexto, os profissionais administrativos, a coordenação e os serviços de apoio possuem funções complementares e indispensáveis à atividade esportiva, garantindo suporte técnico, operacional, logístico, documental e financeiro às **44 turmas**. Assim, o dimensionamento proposto busca assegurar a continuidade e a adequada execução do objeto, mantendo estrutura compatível com o número de beneficiários, modalidades, locais de atendimento e obrigações de acompanhamento da parceria.

CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento do projeto será realizado por meio de instrumentos administrativos e registros de execução, com a finalidade de comprovar o cumprimento da meta, a regularidade das oficinas e a correta aplicação dos recursos.

A coordenação do projeto deverá acompanhar periodicamente o funcionamento das oficinas, verificando presença dos instrutores, assiduidade dos alunos, uso adequado dos materiais, condições dos locais de atendimento, cumprimento dos horários e necessidade de ajustes operacionais. A consultoria técnica administrativa deverá apoiar a organização desses documentos, garantindo que a prestação de contas reflita a execução física, técnica e financeira do projeto.

Dessa forma, a metodologia do projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** assegura que a execução ocorra de forma planejada, territorializada, transparente e compatível com o plano de aplicação, vinculando cada item adquirido ou contratado à oferta gratuita das oficinas esportivas e ao desenvolvimento social, esportivo e comunitário dos alunos atendidos no município de Parauapebas/PA.

PARÂMETROS DE PREÇOS

Quanto aos parâmetros utilizados para balizar os preços, foram utilizados orçamentos apresentados pelas empresas que ofertam os produtos na cidade e termos de fomento anteriormente celebrados.

CAPACIDADE TÉCNICA GERENCIAL

O projeto **ESPORTE QUE CONSTRÓI** será executado no município de Parauapebas/PA, com atividades desenvolvidas em polos distribuídos nos bairros **Bairro da Paz, Cidade Jardim, Bairro Tropical e Primavera**, contemplando a oferta gratuita de oficinas esportivas nas modalidades de **Ballet, Capoeira, Jiu-Jitsu, Muay Thai, Vôlei, Futsal e Futebol Society**, destinadas ao atendimento de **688 alunos**, durante o período de **outubro de 2026 a fevereiro de 2027**.

As atividades terão como referência administrativa a **Sede do Instituto**, localizada na **Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz, Parauapebas/PA**, espaço que será utilizado para organização interna do projeto, reuniões de equipe, divulgação, recebimento das inscrições, coleta de documentos pessoais dos alunos, organização das fichas cadastrais, controle de frequência, armazenamento e distribuição de uniformes e materiais esportivos, bem como para guarda e organização dos documentos necessários à prestação de contas.

Além da sede administrativa, o projeto contará com locais específicos de atendimento, definidos conforme a modalidade esportiva e a distribuição territorial das turmas. As oficinas serão realizadas na **Sede do Instituto**, no **Centro Comunitário — R. I, nº 36, Primavera**, na **Quadra do Parque dos Ypês — PA-160, Bairro Tropical**, e no **Império Society — Avenida W, esquina com Avenida F, Cidade Jardim**. Essa estrutura descentralizada permitirá o atendimento de alunos em diferentes regiões do município, aproximando as atividades esportivas das comunidades beneficiadas.

EQUIPE VOLUNTÁRIA

Nome	Formação Acadêmica	Atribuição na Equipe	Vinculo/Empregatício
Dennys Gleydson Simas Ferreira	Superior	Diretor Presidente	Voluntário
José Ribamar Lima Filho	Médio	Diretor Adjunto	Voluntário
Melissa Cordeiro da Silva	Médio	Financeiro	Voluntário
Uallace Gomes dos Reis	Médio	Conselho Fiscal	Voluntário
Cristiane Girão Paes	Médio	Conselho Fiscal	Voluntário
Elienay Rodrigues Morais	Médio	Conselho Fiscal	Voluntário

EQUIPE CONTRATADA

NOME	FORMAÇÃO ACADÊMICA	ATRIBUIÇÃO	VÍNCULO
A preencher	Ensino Superior	Coordenador do Projeto	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Ballet	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Ballet	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Capoeira	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Capoeira	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Jiu-Jitsu	Pessoa Física

A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Muay Thai	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Futsal	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Vôlei	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Instrutor de Futebol Society	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Auxiliar Administrativo	Pessoa Física
A preencher	Ensino Médio	Digitador	MEI
A preencher	Ensino Fundamental	Recepcionista	Pessoa Física
A preencher	Ensino Fundamental	Auxiliar de Serviços Gerais	Pessoa Física

TABELA DE ATENDIMENTO

MODALIDADE	QUANT. DE ALUNOS	POLO	ENDEREÇO	DIA DA SEMANA	HORÁRIOS
BALLET	10 alunos	Bairro da Paz	Sede do Instituto — Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz	Segunda e Quarta	09h30 às 10h30
	10 alunos			Segunda e Quarta	11h às 12h
	10 alunos			Segunda e Sexta	14h às 15h
	10 alunos			Segunda e Sexta	15h30 às 16h30
	10 alunos			Quarta e Sexta	Quarta: 14h às 15h / Sexta: 12h às 13h
	10 alunos			Quarta e Sexta	Quarta: 15h30 às 16h30 / Sexta: 13h às 14h
	10 alunos			Terça e Quinta	09h30 às 10h30
	10 alunos			Terça e Quinta	11h às 12h
	10 alunos			Terça e Sábado	14h às 15h
	10 alunos			Terça e Sábado	15h30 às 16h30

	10 alunos			Quinta e Sábado	Quinta: 14h às 15h / Sábado: 12h às 13h
	10 alunos			Quinta e Sábado	Quinta: 15h30 às 16h30 / Sábado: 13h às 14h
CAPOEIRA	18 alunos	Bairro da Paz	Sede do Instituto — Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz	Segunda e Quarta	08h às 11h
	18 alunos			Segunda e Quarta	14h às 17h
	18 alunos			Segunda e Quarta	18h às 21h
	18 alunos			Terça e Quinta	08h às 11h
	18 alunos			Terça e Quinta	14h às 17h
	18 alunos			Terça e Quinta	18h às 21h
JIU-JITSU	20 alunos	Bairro da Paz	Sede do Instituto — Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz	Segunda e Quarta	08h às 11h
	20 alunos			Segunda e Quarta	14h às 17h
	20 alunos			Segunda e Sexta	18h às 21h
MUAY THAI	20 alunos	Bairro da Paz	Sede do Instituto — Rua 24 de Março, nº 64, Bairro da Paz	Terça e Quinta	08h às 11h
	20 alunos			Terça e Quinta	14h às 17h
	20 alunos			Terça e Sexta	18h às 21h
VÔLEI	20 alunos	Primavera	Centro Comunitário — R. I, nº 36, Primavera, Parauapebas/PA, CEP 68515-000	Segunda e Quarta	17h20 às 19h20
	20 alunos	Primavera		Segunda e Quinta	Seg.: 19h20 às 21h20 / Qui.: 19h45 às 21h45
	20 alunos	Primavera		Terça e Quinta	17h45 às 19h45
	20 alunos	Primavera		Terça e Sexta	Ter.: 19h45 às 21h45 / Sex.: 19h20 às 21h20
	20 alunos	Primavera		Quarta e Sexta	Qua.: 19h20 às 21h20 / Sex.: 17h20 às 19h20
FUTSAL	16 alunos	Bairro Tropical	Quadra do Parque dos	Segunda e Quarta	08h às 09h

	16 alunos	Bairro Tropical	Ypês, PA-160, Bairro Tropical	Segunda e Quarta	09h às 10h
	16 alunos	Bairro Tropical		Segunda e Quarta	18h às 19h
	16 alunos	Bairro Tropical		Segunda e Quarta	19h às 20h
	16 alunos	Bairro Tropical		Quinta e Sexta	08h às 09h
	16 alunos	Bairro Tropical		Quinta e Sexta	09h às 10h
	16 alunos	Bairro Tropical		Quinta e Sexta	18h às 19h
	16 alunos	Bairro Tropical		Quinta e Sexta	19h às 20h
FUTEBOL SOCIETY	16 alunos	Cidade Jardim	Império Society — Avenida W, esquina com a Avenida F, Cidade Jardim	Terça e Quinta	08h às 09h
	16 alunos	Cidade Jardim		Segunda e Quarta	18h às 19h
	16 alunos	Cidade Jardim		Segunda e Quinta	19h às 20h
	16 alunos	Cidade Jardim		Terça e Quinta	18h às 19h
	16 alunos	Cidade Jardim		Terça e Quarta	20h às 21h
	16 alunos	Cidade Jardim		Segunda e Sexta	20h às 21h
	16 alunos	Cidade Jardim		Quarta e Sexta	19h às 20h

13 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**, para os efeitos e sob pena da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho. Declaramos ainda que projeto é compatível com o PPA, LDO e LOA e atende os limites fiscais, e está adequado às normas de execução de despesa pública; assim como possui viabilidade técnica atendendo o interesse público e não se sobrepõe às atividades da secretaria.

Pede deferimento

_____	_____
Local e Data	Parceiro/Proponente

14 - APROVAÇÃO PELO GOVERNO: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Aprovado	
_____	_____
Local e Data	Governo